DECRETO Nº2.960 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.716, de 05 de setembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$166.620,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte reais), destinados a aquisição de material de consumo para a secretaria, com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:123/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinc. à Educação.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:126/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinc.à Educação.....R$100.000,00

02.06.02.12.361.0010 – Transportando o Aluno com Segurança-Transporte Escolar
02.06.02.12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:135/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinc. à Educação.....R$ 15.000,00

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016 – Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:292/FR:100 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 1.620,00
TOTAL.....R$166.620,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.306 – Alimentação e Nutrição

02.06.02.12.306.0008 – Alimentar para Aprender-Merenda Escolar
02.06.02.12.306.0008.2030 – Manutenção da Merenda Escolar-Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:114/FR:100 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 33.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:115/FR:100 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0010 – Transportando o Aluno com Segurança-Transporte Escolar
02.06.02.12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:128/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinc. à Educação.....R$ 20.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:129/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinc. à Educação.....R$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:130/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinc. à Educação.....R$ 14.000,00

02.06.02.12.365 – Educação Infantil
02.06.02.12.365.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.365.0006.2026 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:150/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.de Imp.Vinc. à Educação.....R$ 58.000,00

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.01 – Secretaria de Assistência Social
02.09.01.04 – Administração
02.09.01.04.122 – Administração Geral
02.09.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.09.01.04.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:260/FR:100 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 1.620,00
TOTAL.....R$166.620,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I